



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 5/2023

Requeiro à Prefeitura Municipal de Araçariguama informações acerca dos preenchimentos dos cargos das secretarias de Meio Ambiente; Serviço Municipais; Comunicação e; Esportes, Lazer e Cultura.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, com fundamento nos artigos 217 e 183, parágrafo 1º, alínea “i”, que se encaminhe ofício à Prefeitura Municipal junto as secretarias:

- 1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade – SEMMAAS, Lei Complementar nº 179/2022;
- 2) Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, Lei Complementar 180/2022;
- 3) Secretaria Municipal de Serviços Municipais – SESM, Lei Complementar 182/2022
- 4) Secretaria de Esportes Lazer e Cultura.



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

O presente Requerimento tem a finalidade de obter informações acerca do preenchimento dos cargos criados através das leis acima mencionadas e suas respectivas secretarias, bem como informações acerca da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que prezamos pela transparência e fomos **escolhidos democraticamente pela população de Araçariguama para desempenhar atribuições previstas em nossa Constituição Federal**, para inclusive, fiscalizar o Poder Executivo.

Considerando que no regimento interno desta Casa de Leis, em seu Capítulo V, artigo 217, que trata dos REQUEIMENTOS:

Art. 217. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta

Considerando o disposto no artigo 221:

Art. 221. Serão discutidos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

VIII - informações ao prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

Considerando que no Capítulo II, da Competência da Mesa e seus Membros, Seção I, das atribuições da Mesa em seu artigo 23:

Art. 23. Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes:

X - apreciar e encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito e aos Secretários Municipais;

Considerando que a previsão de despesa com o pessoal para 2023 é de **R\$ 83.759.545,00** (OITENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Considerando que o Portal da Transparência está constantemente indisponível (doc. anexo) em relação na aba “Servidores Públicos”, bem como os pedidos de informações aqui contidos não serão encontrados na sua integralidade naquele sistema, ainda que estivesse funcionando normalmente.

Considerando que o objetivo é prezar pela transparência, do Executivo Municipal, **requeiro** as seguintes informações.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Sustentabilidade – SEMMAAS, Lei Complementar nº
179/2022.**

- a) Quem são os ocupantes dos cargos criados abaixo?**
- b) Qual a qualificação acadêmica destes servidores?**
- c) Quantas horas extras recebem por mês?**
- d) Recebem comissão?**



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

e) Quantas?

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão por livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos desta Lei Complementar, sendo:

I - um cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade, que perceberá subsídio idêntico aos demais Secretários Municipais;

II - um cargo de Diretor de Sustentabilidade, com referência salarial "D";

III - um cargo de Diretor de Conservação de Máquinas e Equipamentos, com referência salarial "D";

IV - um cargo de Coordenador de Desenvolvimento e Projetos, com referência salarial "A";

V - um cargo de Coordenador de Viveiros, com referência salarial "A";

VI - um cargo de Coordenador de Fauna e Bem Estar Animal, com referência salarial "A";

VII - um cargo de Coordenador de Reciclagem, com referência salarial "A";

VIII - um cargo de Coordenador de Máquinas e Equipamentos, com referência salarial "A";

IX - um cargo de Coordenador de Manutenção, com referência salarial "A".



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM,

Lei Complementar 180/2022.

- a) Quem são os ocupantes dos cargos criados abaixo?**
- b) Qual a qualificação acadêmica destes servidores?**
- c) Quantas horas extras recebem por mês?**
- d) Recebem comissão?**
- e) Quantas?**

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão por livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos desta Lei Complementar, sendo:

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal de Comunicação, que perceberá subsídio idêntico aos demais Secretários Municipais;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Comunicação, com referência salarial “D”;

III - 1 (um) cargo de Assessor de Jornalismo, com referência salarial “C”;

IV - 1 (um) cargo de Assessor de Conteúdos Audiovisuais, com referência salarial “C”;

V - 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Cerimonial, com referência salarial “D”;

VI - 1 (um) cargo de Assessor de Receptivo de Cerimonial, com referência salarial “C”;

VII - 1 (um) cargo de Assessor de Protocolo e Controle de Autoridades, com referência salarial “C”;



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

VIII - 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Produção e Artes, com referência salarial “D”;

IX - 1 (um) cargo de Assessor de Mídias Sociais, com referência salarial “C”;

X - 1 (um) cargo de Assessor de Criação e Artes, com referência salarial “C”

Secretaria Municipal de Serviços Municipais – SESM, Lei Complementar 182/2022.

- a) Quem são os ocupantes dos cargos criados abaixo?**
- b) Qual a qualificação acadêmica destes servidores?**
- c) Quantas horas extras recebem por mês?**
- d) Recebem comissão?**
- e) Quantas?**

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão por livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos desta Lei Complementar, sendo:

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais, que perceberá subsídio idêntico aos demais Secretários Municipais;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Departamento Administrativo e Cemitério, com referência salarial “D”;

III - 1 (um) cargo de Coordenador Administrativo, com referência salarial “A”;



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

IV - 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Limpeza Publica, com referêcia salarial "D";

V - 1 (um) cargo de Coordenador de Limpeza Publica, com referêcia salarial "A";

VI - 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Estrada, com referêcia salarial "D";

VII - 1 (um) cargo de Assessor de Serviços de Manutenção de Estrada, com referêcia salarial "C";

VIII - 1 (um) cargo de Coordenador de Serviços de Manutenção de Estrada, com referêcia salarial "A";

IX - 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Iluminação Publica, com referêcia salarial "D";

X - 1 (um) cargo de Coordenador de Serviços de Iluminação Publica, com referêcia salarial "A"

Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

- a) Quantos Servidores Auxiliam na Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura?**
- b) Quais os cargos que os respectivos servidores ocupam? (Diretor, coordenador ou outros)**
- c) Qual a qualificação acadêmica destes servidores?**
- d) Quantas horas extras recebem por mês?**



IARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

e) Recebem comissão?

f) Quantas?

Gabinete do Vereador, 06 de março de 2023.

NADIVAN FERREIRA MAIA - ALEMÃO
VEREADOR